



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Instalada em 16 de fevereiro de 1835

**LEI ESTADUAL QUE ESTABELECE OS SERVIÇOS PASSÍVEIS DE
TERCEIRIZAÇÃO A SEREM CONTRATADOS MEDIANTE PROCESSO
LICITATÓRIO**

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de Prestação de Contas da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, conforme determina a Instrução Normativa 12/2005 – TCE/MA, que para o exercício de 2022 **não há** Lei Estadual que estabeleça os serviços passíveis de terceirização a serem contratados mediante processo licitatório para este Poder.

Othelino Nova Alves Neto
Presidente da Assembleia Legislativa